



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CONTRATO Nº 358/2022**

**TERMO ADITIVO Nº 06** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 333/2018** firmado em 09.11.2018, constante de fls. 1373 a 1387, Processo Administrativo nº 2014/2017, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, ente de Direito Público interno, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, nºs 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, através da **SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA**, denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Sr. Secretário municipal de ação comunitária, **Sr. CARLA PASSOS DUARTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 09.703.804-6 expedida pelo DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.212.137-63, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a Empresa **AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.404.495/0001-30, com sede na Rua Nicolas Moreno Munhoz, nº 2-50- Jardim Contorno, Bauru / SP, CEP nº 17047-230, doravante denominada, **CONTRATADA** representada neste ato pelo **Sr. JOSÉ DIONÍSIO FRANCO**, portador da carteira de identidade 7.858.314-7 SSP/SP e CPF de nº 802.533.778-20 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 06** ao (**CONTRATO DE SERVIÇO Nº 333/2018**) firmado em 09.11.2018, autorizado pelo processo administrativo nº 2014/2017 e que se regerá, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores dadas pela Lei Federal nº 8.883/94, e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a concessão de reajuste no valor dos itens 1 e 2 conforme solicitação da empresa e aprovação pela Prefeitura .





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO**

Pelo presente termo aditivo nº 06 ficam alteradas as condições anteriores com os novos valores a partir de **09/11/2022**, serão de: Desjejum: R\$ 1,67 e Almoço: R\$ 5,67, conforme solicitação da empresa as fls 1982.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total do aditivo nº6 para os 12 meses passará a ser de **R\$2.815.246,50** (dois milhões oitocentos e quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), que será coberta pela dotação orçamentária: 11.01.08.244.1114.6112.3.3.3.9.0.30.00.00.00-0200 código reduzido: 595321/2022.

O Município empenhou em favor da contratada o valor de R\$ 35.079,96 (trinta e cinco mil setenta e nove reais e noventa e seis centavos), através da NE nº 001829 de 27/12/2022, para o presente exercício, e para os exercícios futuros será empenhado de acordo com dotações que forem aprovadas.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre da solicitação da empresa as fls. 1982, devidamente analisada pela Procuradoria Geral do Município em fls. 1984/1990, cálculos conferidos pela CGM as fls 1993/1994 e encontra amparo legal nos artigos nº 65 Inciso II alínea "d" ,da Lei nº 8666/93, e cláusula décima do contrato primitivo.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.



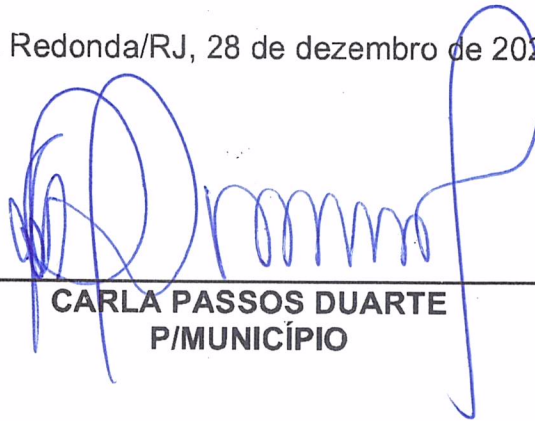


Processo nº 2014/2017  
Contrato nº 358/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos

Volta Redonda/RJ, 28 de dezembro de 2022.



---

**CARLA PASSOS DUARTE**  
P/MUNICÍPIO

JOSE DIONISIO  
FRANCO:80253377820

Assinado de forma digital por JOSE  
DIONISIO FRANCO:80253377820  
Dados: 2023.01.02 15:59:50 -03'00'

---

**JOSÉ DIONÍSIO FRANCO**  
p/ CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

**MARCO  
HENRIQUE LEMOS**

Assinado de forma digital por  
MARCO HENRIQUE LEMOS  
Dados: 2023.01.02 15:58:23  
-03'00'

---

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

